

Proc. 7.267/40

(CP-459/41)

GA/EV

1941

Indefere-se a autorização do reforço de verba solicitada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários, com o ofício nº 842, de 3 de maio de 1940, solicita reforço de verba na importância de 7:200\$000, afim de atender a despesa proveniente da criação do cargo de 3ª Escriturário-datilografo e da promoção de funcionários:

CONSIDERANDO que o pedido não deve ser atendido por não ter a Junta da Caixa cumprido com as exigências dos artigos 6 e 7 do Plano de Padronização;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 14/ 6 / 41

Publicado no Diário Oficial em 20/ 6 / 41